



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA

Data: 21/08/2023

27ª Sessão Ordinária

Aprovado por _____

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

1 - la 043/108/2023

25 Sessão Ordinária

Presidente

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09/12/2022, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 186.467,97 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) criando as seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

002 – CULTURA

13.392.0059.2.157 – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

Fonte: 1715000000 – Transferência Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – art. 5º Audiovisual.

3390.30.00.00	Material de Consumo	14.000,00
3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas e Outros	14.790,73
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Física	14.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	14.000,00
3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00
3350.41.00.00	Contribuições	14.000,00
3350.43.00.00	Subvenções Sociais	14.000,00

13.392.0059.2.158 - APOIO A SALAS DE CINEMA

Fonte: 1715000000 – Transferência Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – art. 5º Audiovisual.

3390.30.00.00	Material de Consumo	3.200,00
3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas e Outros	3.381,27
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Física	3.200,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	3.200,00
3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.200,00
3350.41.00.00	Contribuições	3.200,00
3350.43.00.00	Subvenções Sociais	3.200,00

13.392.0059.2.159 – CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL; APOIO A CINECLUBES E A FESTIVAIS E MOSTRAS

Fonte: 1715000000 – Transferência Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – art. 5º Audiovisual.

3390.30.00.00	Material de Consumo	1.600,00
3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas e Outros	1.737,25
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Física	1.600,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	1.600,00
3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.600,00
3350.41.00.00	Contribuições	1.600,00
3350.43.00.00	Subvenções Sociais	1.600,00



13.392.0059.2.160 – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO A AUDIOVISUAL

Fonte: 1716000000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – art. 8º Demais Setores da Cultura.

3390.30.00.00	Material de Consumo	7.650,00
3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas e Outros	7.858,72
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Física	7.650,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	7.650,00
3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.650,00
3350.41.00.00	Contribuições	7.650,00
3350.43.00.00	Subvenções Sociais	7.650,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 no valor de R\$ 186.467,97 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Artigo 3º - Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 04 de agosto de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 043/2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 043/2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

O crédito adicional especial pretendido é necessário para viabilizar a execução de ações e projetos na área cultural, tendo em vista o repasse de recursos federais – **Lei Paulo Gustavo**.

A Lei Federal Paulo Gustavo é, também, um símbolo de resistência da classe artística. Foi aprovada durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

O recurso é oriundo do Fundo Nacional de Cultura e destinado ao fomento de projetos culturais.

Com essas considerações, encaminhamos o presente projeto para análise do Poder Legislativo Municipal.

Alto Araguaia - MT, 04 de agosto de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal